

ATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024/EVERESTE

Aprova o Processo de Backup de Software no âmbito do Instituto de Tecnologia e Inovação Evereste.

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto nos termos do Art. 39 do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **PROCESSO DE BACKUP DE SOFTWARE**, na forma do anexo único deste Ato, no âmbito do Instituto de Tecnologia e Inovação Evereste.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de outubro de 2024.

ANDRE FABIANO
SANTOS
PEREIRA:77147715349

Assinado de forma digital por
ANDRE FABIANO SANTOS
PEREIRA:77147715349
Dados: 2024.10.08 18:05:36
-04'00'

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA

Presidente do Evereste

ANEXO

OMITIDA A PUBLICAÇÃO POR RAZÕES DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL